



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE FISCAL DO PREVINIL

Aos sete dias do mês de outubro de 2024, às 09:00h, na sede do PREVINIL, localizada na Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, conforme a nova composição dos conselheiros do PREVINIL, nomeados através do Decreto nº 5055, de 06 de julho de 2023, publicado no jornal a Voz dos Municípios Fluminenses na edição de 07/07/2023, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros: Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, Senhor José Augusto Candido de Souza e o Senhor Evandro Araújo da Silva. Havendo número legal, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Agosto/2024. 2) Assuntos gerais. O Relatório de Gestão Previdenciária do mês de Agosto de 2024, foi encaminhado a todos os membros do Conselho Fiscal. 3) Em virtude das exigências da Secretaria de Previdência no tocante às novas certificações para dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimento, a necessidade de atender os requisitos de qualificação estabelecidas pela Lei nº 9717/2018 e a Lei nº 9707/2020. O conselheiro Evandro Araújo da Silva, está no período de realização da prova, para conclusão da certificação. 4) Foi solicitado ao Diretor Administrativo e Financeiro do Previnil, que nos próximos Relatórios de Gestão Previdenciária, no item 3. Receitas e Despesas, que seja feito de forma discriminada a separação das contribuições dos servidores Aposentados e Pensionistas da Pmn e Cmn, dos servidores ativos e Patronal. Sendo assim o Presidente perguntou aos membros se havia alguma dúvida referente ao Relatório de Gestão referente à competência Agosto/2024 e demais assuntos, os Conselheiros analisaram e constataram que todos os saldos contábeis estão em conformidade, conforme a declaração de conformidade da Controladora do PREVINIL, constante no relatório de Gestão referente à competência Agosto/2024. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 10:50h, e eu, José Augusto Candido de Souza, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

José Augusto Candido de Souza
Membro

Evandro Araújo da Silva
Membro